



INDICAÇÃO Nº 78/2018

Indica a construção de capela mortuária.

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue:

Indico que seja construída uma capela mortuária na comunidade do Cruzeiro.

A construção de uma capela na mencionada localidade será de grande valia para a população, que ainda não foi contemplada com tal obra e que precisa se deslocar até a cidade para realizar os velórios quando do falecimento de seus entes queridos.

Contanto com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 16 de Agosto de 2018.

Rafael Magno de Moura
Vereador